

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

Convocação para Composição Transitória do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB)

Município de Santa Maria - RS

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) do Município de Santa Maria, Juliana Cezimbra, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como com o Regimento Interno do CACS-FUNDEB, aprovado em 28 de junho de 2025, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento para a composição transitória do CACS-FUNDEB, nos seguintes termos:

1. OBJETO

Constituição transitória do CACS-FUNDEB para assegurar a continuidade do acompanhamento, fiscalização e controle da aplicação dos recursos do FUNDEB no município de Santa Maria, até 31 de dezembro de 2026.

2. DO MANDATO TRANSITÓRIO

De acordo com o Regimento Interno aprovado:

- O mandato dos conselheiros nomeados por este edital será transitório, com vigência até 31 de dezembro de 2026;
- A participação neste mandato não ensejará recondução automática ao mandato regular previsto no art. 34, §6º, da Lei nº 14.113/2020;
- O mandato regular do conselho terá início em 1º de janeiro de 2027, com duração de quatro anos, sendo vedada a recondução para o período subsequente.

3. DAS REPRESENTAÇÕES CONVOCADAS

Estão convocadas as seguintes representações, conforme previsto na legislação federal e municipal:

- Representantes do Poder Executivo Municipal;
- Representantes dos professores da educação básica pública;
- Representantes dos diretores das escolas básicas públicas;

- Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- Representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- Representantes dos estudantes da educação básica pública;
- Representantes do Conselho Municipal de Educação;
- Representantes do Conselho Tutelar;
- Representantes de organizações da sociedade civil.

4. DAS INSCRIÇÕES

As entidades e segmentos interessados deverão enviar ofício de indicação de seus representantes (titular e suplente) no período de:

07 de julho a 04 de agosto de 2025,

Exclusivamente pelo e-mail: cacssmfundeb@gmail.com

Documentação exigida (em formato PDF ou imagem digital legível):

- Nome completo dos representantes (titular e suplente);
- Cópias do RG e CPF;
- Declaração ou ata de designação pela entidade;
- Comprovante de vínculo com o segmento representado;
- Comprovante de residência atualizado.

5. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Não poderão ser indicadas pessoas que:

- Possuam vínculo de parentesco com autoridades do Poder Executivo local (até 3º grau);
- Ocupem cargos comissionados na administração pública;
- Estejam impedidas legalmente de exercer funções públicas.

6. DA COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO

A composição do conselho observará o princípio da pluralidade e representatividade, conforme §2º do art. 34 da Lei nº 14.113/2020.

A nomeação dos conselheiros será oficializada por Decreto Municipal, expedido após a análise da documentação recebida.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente edital será amplamente divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria e em

locais públicos de acesso comum.

- Esclarecimentos adicionais podem ser solicitados diretamente pelo e-mail: cacssmfundeb@gmail.com.
- Os casos omissos serão decididos pela Comissão responsável pelo processo de escolha.

Santa Maria - RS, 01 de julho de 2025.

Juliana Cezimbra

Presidente do CACS-FUNDEB

Município de Santa Maria - RS